



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025 às 14:16, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6991192: DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025**

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Itá

MUNICÍPIO

Itá



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6991192>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITÁ

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

Secretaria Municipal de Administração - Fone (49) 3458-9581

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: gabinete@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

Processo Administrativo nº 020/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente Procedimento Administrativo Licitatório tem como objeto a Contratação de empresa com expertise em ministrar aulas de Ciências da Computação, a fim de aprimorar os trabalhos ofertados nas aulas de informática, buscando desenvolver uma gama maior de habilidades no que diz respeito ao letramento digital, direcionado às crianças do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I e do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II, atendendo às novas exigências da BNCC, conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, para atendimento da demanda pelo cumprimento das disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, em especial no art. 54, § 1º.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o Documento de Formalização de Demanda, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 74, da Lei Federal n. 14.133/2021, passo a decidir: **Autorizo** a contratação do serviço referido acima, realizada através de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Desta forma, formalize-se o respectivo contrato e/ou nota de Empenho, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização direta e o extrato do contrato/Empenho dela decorrente no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Após, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Itá/SC, 27 de fevereiro de 2025.

CLEMOR
ANTONIO

BATTISTI:923748
16915

Assinado de forma digital
por CLEMOR ANTONIO
BATTISTI:92374816915
Dados: 2025.02.27
10:10:58 -03'00'

CLEMOR ANTÔNIO BATTISTI
Prefeito de Itá/SC